



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**



ATO DA MESA Nº 005/2022

Considerando que compete à Mesa Diretiva, nos termos do inciso XII do artigo 36 do Regimento Interno, decidir conclusivamente sobre os atos de pessoal;

Considerando que o inciso X do artigo 131 da Lei Municipal nº. 1.246/2003 somente se caracteriza se o servidor se aproveitar de eventuais facilidades que essa condição lhe proporcionar;

Considerando a jurisprudência majoritária acerca da caracterização de ilicitude na atuação privada do servidor em repartições públicas;

Considerando o contido no TC 014.565/2009-8 do Tribunal de Contas da União; e

Considerando que cabe à Mesa Diretiva dar interpretação à legislação que rege os servidores da Casa.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Guaíra, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Art. 1º Ao servidor deste Poder Legislativo se aplica a vedação constante do inciso X do artigo 131 da Lei 1.246/2003 apenas quando intermediar ou atuar na condição de procurador de particulares no âmbito deste Poder, não estando impedida tal atividade no âmbito do Poder Executivo Municipal, desde que não se beneficie do respectivo cargo e/ou não atue contra os interesses do Município na prática de qualquer ato.

Art. 2º Em qualquer caso, nos termos do contido no inciso I do artigo 30 da Lei Federal nº. 8.906/1994, os servidores deste Poder Legislativo estão impedidos de advogarem, administrativa ou judicialmente, contra os interesses do Município de Guaíra – PR, desta Câmara Municipal de Vereadores e suas respectivas Autoridades, nesta condição.

Art. 3º Em qualquer hipótese, a fim de evitar influência decorrente de cargo que ocupe nesta Câmara, quando da atuação privada nos órgãos do Poder Executivo, o servidor não poderá utilizar o uniforme e o crachá do Poder Legislativo.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Túlio da Salla. Ojus



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

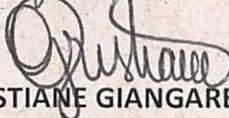


Cumpre-se.

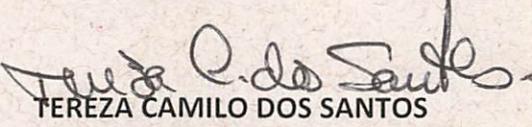
Câmara Municipal de Guaíra, 01 de dezembro de 2022.


RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente


CRISTIANE GIANGARELLI

Vice Presidente


TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Secretária

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeitura Municipal

Publicado por:

Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:DA001E65**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
DECLARAÇÃO DE PREGÃO FRACASSADO PREGÃO Nº 156/2022**

O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ – PARANÁ, através da Comissão de Licitação torna público aos interessados no Pregão nº 156/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS visando CONTRATAÇÕES de SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM na cidade de GOIOERÊ-PR para atender as Secretarias deste Município, que foi declarado FRACASSADO o referido pregão pelo motivo de que a única empresa proponente cotou preço acima do máximo estipulado no pregão.

Goiogerê-PR, 05 de dezembro de 2022.

CLAUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA
Pregocira

Publicado por:

Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:IDDF1D57**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2022 - UASG 451481**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMA ESTRUTURADO DE ENSINO (ANO LETIVO DE 2023), COMPOSTO COM MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO E DIGITAL E SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (ALUNOS DE 4 A 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (ALUNOS DO 1º AO 5º ANO), DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Recebimento das propostas: a partir das 08:00 hs do dia 06/12/2022.

Abertura das propostas: 19/12/2022 às 08:30 hs.

Local: www.comprasnet.gov.br

Informações e Editorial: e-mail licitacoes@goioere.pr.gov.br, fonec (44) 35218919.

Goiogerê, 05 de dezembro de 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:CFF66A13**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS****LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS**

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simples Nacional	05/12/2022	474,37

Goiogerê, 05 de Dezembro de 2022.

ROSELY YUKIKO OTANI
Secretária da Fazenda
Publicado por:
 Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:2EEAE8D5
**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM****MUNICIPIO DE GOIOXIM
DECRETO Nº 57, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

SÚMULA: Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais tendo em vista o jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA CATAR 2022, e da outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal:

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol nos jogos da Copa do Mundo FIFA CATAR 2022,

DECRETA

Artigo 1. Fica estabelecido o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, em razão do jogo da seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA CATAR 2022, da seguinte forma:

I) No dia 05 de dezembro, o expediente terá inicio às oito horas e se encerrará às doze horas;

Artigo 2. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas as atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Artigo 3. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de dezembro de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
 Sonia Aparecida Thibes
Código Identificador:645B18DB
**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ****CAMARA MUNICIPAL
ATO DA MESA Nº 005/2022****ATO DA MESA Nº 005/2022**

Considerando que compete à Mesa Diretiva, nos termos do inciso XII do artigo 36 do Regimento Interno, decidir conclusivamente sobre os atos de pessoal;

Considerando que o inciso X do artigo 131 da Lei Municipal nº. 1.246/2003 somente se caracteriza se o servidor se aproveitar de eventuais facilidades que essa condição lhe proporcionar;

Considerando a jurisprudência majoritária acerca da caracterização de ilicitude na atuação privada do servidor em repartições públicas;

Considerando o contido no TC 014.565/2009-8 do Tribunal de Contas da União; e

Considerando que cabe à Mesa Diretiva dar interpretação à legislação que rege os servidores da Casa.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Guaíra, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Art. 1º Ao servidor deste Poder Legislativo se aplica a vedação constante do inciso X do artigo 131 da Lei 1.246/2003 apenas quando intermediar ou atuar na condição de procurador de particulares no âmbito deste Poder, não estando impedida tal atividade no âmbito do Poder Executivo Municipal, desde que não se beneficie do respectivo cargo e/ou não atue contra os interesses do Município na prática de qualquer ato.

Art. 2º Em qualquer caso, nos termos do contido no inciso I do artigo 30 da Lei Federal nº. 8.906/1994, os servidores deste Poder Legislativo estão impedidos de advogarem, administrativa ou judicialmente, contra os interesses do Município de Guaira – PR, desta Câmara Municipal de Vereadores e suas respectivas Autoridades, nesta condição.

Art. 3º Em qualquer hipótese, a fim de evitar influência decorrente de cargo que ocupe nesta Câmara, quando da atuação privada nos órgãos do Poder Executivo, o servidor não poderá utilizar o uniforme e o crachá do Poder Legislativo.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Guaira, 01 de dezembro de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente

CRISTIANE GIANGARELLI

Vice Presidente

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Secretária

Publicado por:

Andria Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:EEF34A6C

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
232/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada no ramo de alimentação para o fornecimento de refeições, sendo: marmitex e sopa, para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde que prestam serviços em regime especial de escala 12x36; em campanhas, em unidades fora do perímetro urbano, e pacientes da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Guaira/PR, conforme descrição completa do objeto constante do Termo de Referência (ANEXO 01), mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

O Município de Guaira, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias nº 592/2021 de 15/12/2021 e 125/2022, torna público para o conhecimento dos interessados, que a empresa LP MARMITAS E EVENTOS LTDA CNPJ 13.916.557/0001-19, foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaira (PR), em 05 de dezembro de 2022.

MARIA JOSÉ RODRIGUES SOUZA
Pregoeira

Publicado por:

Graziela Barbosa de Azevedo

Código Identificador:4143E343

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL N° 248/2022

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação futura de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva de revisão e eventual aquisição de peças compatíveis a serem empregados na Balança da marca Cascavel, plataforma 21X3, capacidade 100 toneladas, localizada nas instalações físicas do Porto Internacional desse Município. **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.**

Data de Abertura: às 08h30min do dia 19 de dezembro de 2022.

O Edital e seus anexos com a nova data de abertura serão encaminhados a empresas que o adquiriram, e as demais interessadas, poderão obtê-lo através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br

Comuniquem-se as empresas que adquiriram o edital.

Publique-se

Guaira (PR), em 05 de dezembro de 2022.

MARIA JOSÉ RODRIGUES SOUZA
Pregoeira

Publicado por:

Graziela Barbosa de Azevedo

Código Identificador:26B6DA73

CONSAMU
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°
068/2022

OBJETO: O Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, consórcio público, sem fins lucrativos, com pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 17.420.047/0001-07, torna público, que realizará no dia 16/12/2022 às 08h31min a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE SOFTWARE ANTIVÍRUS, CONSOLES DE GERENCIAMENTO EM NUVEM, COM SUPORTE E ATUALIZAÇÕES E PACOTE COMPLETO DE OFFICE PARA COMPUTADORES E SERVIDORES UTILIZADOS NO AMBIENTE INFORMATIZADO DO CONSAMU"**. Início da sessão de disputa de preços às 09h01min do dia 16/12/2022. A retirada do edital poderá ser realizada através de solicitação encaminhada para o e-mail: licitacao@consamu.com.br, pelo site www.bbmmnetlicitacoes.com.br ou na Sede Administrativa do CONSAMU, situado à Rua Uruguaí, nº 283, Setor de Compras/Licitação, Bairro Alto Alegre, Cascavel – PR. Telefone: (045) 3036-7117 – Site: [https://www.consamu.com.br/](http://www.consamu.com.br/)

Cascavel – PR, 01 de dezembro de 2022.

CRISTIANE ROSA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:

Cristiane Rosa Ribeiro

Código Identificador:9B98296E

CONSAMU
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°
069/2022

OBJETO: O Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, consórcio público, sem fins lucrativos, com pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 17.420.047/0001-07, torna público, que realizará no dia 19/12/2022 às 08h31min a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo **MENOR**